



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 1596 \_\_\_\_\_ /2015

Indico à Mesa, nas formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Senhor Mamoru Nakashima, digníssimo Prefeito solicitando de V.Exª., que viabilize estudos necessários e impacto financeiro junto às Secretarias competentes, afim de que proceda a adequação e/ou transformação dos CARGOS DE VIGIAS para GUARDAS MUNICIPAIS, neste município.

#### Justificativa:

Devido reiteradas solicitações de alguns Vigias, no que se refere a sua atribuição funcional, que em muitos casos substituem a figura do Guarda Municipal, que causa a sensação de insegurança e medo, pois lhe faltam treinamento adequado, bem como que com a falta de uniforme e/ou outro meio que indiquem sua função (vigia), são constantemente confundidos com Guardas Municipais, que geram insegurança.

Considerando que em vários postos de trabalho, os vigias exercem juntamente com um Guarda Municipal a guarda patrimonial de prédios públicos, exercendo então a mesma função, mas com diferença de salário.

Considerando ainda que deve ser estudado e viabilizado a equiparação de salários e atribuição de função, visto que na Lei Complementar n.º 65/02, anexo IX, item 171, descreve a função dos Vigias, que está equiparado as funções dos Guardas Municipais.

É importantíssimo que o Poder Público ofereça aos seus servidores condição de trabalho e isonomia de função e salário,

PROTÓCOLO 1731/2015 - 27/11/2015 15:09 - PROCESSO 2121/2015



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Portanto, requer que seja implementado estudo no sentido de viabilizar a reestruturação do quadro de VIGIAS, implementando projeto de Lei competente a fim de extinguir os Cargos de VIGIAS, aproveitando os atuais Vigias no cargo de Guarda Civil Patrimonial, mediante aceite expresso dos servidores ocupantes dos cargos e treinamento específico, na mesma forma ocorrida com os atuais Guardas Municipais, agindo assim com igualdade na identidade de Função e JUSTIÇA.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 01 de dezembro de 2015.

Firmino Francisco Alves

Vereador

Solidariedade